

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: KATIUSCIA WERLANG

Inscrição: 145

Protocolo: 13511

Cargo: ENFERMEIRO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 2

Questão: 21

Disciplina: Língua Portuguesa (Enfermeiro)

Recurso:

Questão: 21

Gabarito divulgado: C

Pedido: ANULAÇÃO DA QUESTÃO

Fundamentação:

A questão apresenta a seguinte passagem do texto-base:

“Cerca de dois terços dos brasileiros com 60 anos ou mais dependem exclusivamente da rede pública para atendimento médico.”

A partir desse trecho, foram apresentadas duas assertivas acerca da concordância verbal.

A assertiva I afirma que:

“O verbo ‘dependem’ está estabelecendo concordância adequada com o substantivo plural ‘brasileiros’.”

Essa afirmação é verdadeira, pois a forma verbal “dependem” está corretamente empregada no plural em razão da expressão quantitativa “dois terços dos brasileiros”. A construção “cerca de dois terços dos brasileiros dependem” está de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa.

Entretanto, a assertiva II afirma:

“Nas expressões que indicam quantidade aproximada, como ‘cerca de’, ‘mais de’, ‘menos de’, entre outras, o verbo, em regra, concorda com o substantivo que constitui o núcleo do termo quantificado, embora a concordância singular também seja possível.”

A redação dessa assertiva apresenta generalização que compromete a objetividade da questão.

Nas expressões quantitativas precedidas de “cerca de”, “mais de”, “menos de”, “perto de” etc., a concordância verbal depende da estrutura específica da expressão e do elemento quantitativo empregado. Não é adequado estabelecer, de forma genérica, que o verbo simplesmente concordará com “o substantivo que constitui o núcleo do termo quantificado”.

Além disso, a afirmação de que a concordância singular “também seja possível” não pode ser aplicada indistintamente às estruturas apresentadas. Há construções específicas em que o singular é admitido, como “mais de um aluno chegou”, mas isso decorre da estrutura particular de “mais de um”, não podendo ser utilizado como regra geral para construções como “cerca de dois terços dos brasileiros”.

Assim, embora seja possível identificar a correção da concordância utilizada no texto e reconhecer a veracidade da assertiva I, a assertiva II apresenta formulação excessivamente genérica e tecnicamente imprecisa, comprometendo a relação lógica proposta entre as duas assertivas.

Recursos

Há, portanto, incompatibilidade entre o conteúdo gramatical efetivamente apresentado no texto-base e o gabarito divulgado (C), uma vez que a alternativa C considera falsas as duas assertivas, embora a primeira seja verdadeira.

Por outro lado, a própria redação da assertiva II não permite uma análise absolutamente inequívoca quanto à regra geral nela estabelecida, especialmente ao mencionar conjuntamente “cerca de”, “mais de” e “menos de” e admitir genericamente a possibilidade de concordância singular.

Dessa forma, a questão não apresenta alternativa que corresponda de maneira inequívoca ao conteúdo gramatical apresentado, prejudicando a objetividade exigida em uma questão de concurso público.

Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão 21.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

"Cerca de dois terços dos brasileiros com 60 anos ou mais dependem exclusivamente da rede pública para atendimento médico."

I.O verbo depender está estabelecendo concordância adequada com o substantivo plural brasileiros.

PORQUE

II.Nas expressões que indicam quantidade aproximada, como cerca de, mais de, menos de, entre outras, o verbo, em regra, concorda com o substantivo que

constitui o núcleo do termo quantificado, embora a concordância singular também seja possível. As duas asserções são falsas.

A primeira asserção é falsa:

Nas expressões "cerca de", "mais de", "menos de" (indicando quantidade aproximada), o verbo concorda com o numeral não com o substantivo especificador que vem depois. Isso confirma que a Asserção I está errada ao atribuir a concordância a "brasileiros": tecnicamente, "dependem" concorda com o numeral da expressão ("dois terços"), e não especificamente com o substantivo que ele especifica.

"Quando o sujeito é precedido por expressões como cerca de, mais de, menos de e outras que indicam quantidade aproximada, o verbo concorda com o numeral."

(SENADO FEDERAL. Manual de Comunicação. Concordância verbal. Brasília: Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, [s.d.]. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/concordancia-verbal>. Acesso em: 06 set. 2026.)

Assertiva II também está incorreta: Como o numeral dois já é inerentemente plural, não há, nesse caso concreto, alternativa de concordância no singular.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.